PORTARIA Nº 364/25

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436 de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa Nº 02/2021, a servidora abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referentes à Secretaria de Relações Institucionais do Município de Mogi Mirim:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Márcia Ap. Andrade Silva	11971	061.930.008-60
Fiscal	Márcia Ap. Andrade Silva	11971	061.930.008-60

Ata de Registro: 173/2024

Vigência: 14/10/2024 - 13/10/2025

Processo: 001038.100006/2024-05

Fornecedor: HN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de som, iluminação, segurança não armada e demais equipamentos festivos.

Art. 2º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de agosto de 2 025.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Gerência

Publicado (a) no Órgão Oficial
do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
16/08/25

Cód. 7054